

**Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados
do Brasil – Secção de São Paulo
Segunda Turma Disciplinar – TED II**

[ECT72902027ACFCORIFEU05/05/2009RO886272084BR]

TED II-09/4266-R

PD. O2R0013042009 (4656/2008)

CARLOS PERIN FILHO – www.carlosperinfilho.net – (sinta-se livre para navegar) nos autos do procedimento disciplinar em epígrafe, venho, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, em atenção à notificação pessoal de 23.04.2009 (recebida em 30.04.2009, cópia anexa), requerer a suspensão do feito até manifestação deste Tribunal sobre o efeito suspensivo pleiteado nos autos nº SC 3372/04 PD 3252/99, em 20MAR2009. Após aquele evento procedimental, requero a reabertura do prazo de produção de provas.

Para ilustrar os contextos social, econômico, cultural, histórico e jurídico deste pedido ético e disciplinar seguem anexos quatro artigos e uma matéria jornalística:

- 1) O primeiro artigo é de CARLOS EDUARDO SOARES GONÇALVES e BERNARDO GUIMARÃES, sob o título *Carro usado, o taxista e a crise*, publicado no jornal **Valor**, de 20, 21, e 22 de junho de 2008, p. 14-15, com destaque para o reconhecimento e superação da *assimetria de informação*,

- também diplomaticamente referida na quinta ilustração *infra*;
- 2) O segundo artigo é de FERNANDO REINACH, sob o título *Tentativas e erros nos seres vivos*, publicado no jornal **O ESTADO DE S. PAULO** de 30.04.2009, p. A-23, que faz este *substituto processual* lembrar as históricas e tecnológicas tentativas e erros de THOMAS ALVA EDISON (de 11.02.1847 até 18.10.1931);
 - 3) O terceiro artigo é da psicóloga e *über coach* VICKY BLOCH (ex-DBM, atual **Vicky Block Associados**), sob o título *A liderança pelo exemplo*, publicado no jornal **O ESTADO DE S. PAULO** de 03.05.2009, p. Ce3, que faz este *substituto processual* lembrar das cinematográficas performances dos excelentíssimos senhores ministros GILMAR MENDES, JOAQUIM BARBOSA e MARCO AURÉLIO (este mais e melhor que aqueles, também em 07.04.2005, nos autos da Reclamação Nº 1.017-1 Tribunal Pleno DJ 03.06.2005, na qual figuro e continuo *Interessado* pelas Cidadanias), à luz da próxima ilustração;
 - 4) O quarto artigo é de WALTER CENEVIVA, sob o título *Tirar proveito da altercação*, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 02.05.2009, p. C2;
 - 5) A quinta e última ilustração desta petição é matéria publicada no jornal **O ESTADO DE S. PAULO** de 03.05.2009, p. A9, sob o título **DIPLOMACIA Serra concede hoje Ordem do Ipiranga a Jimmy Carter**, a lembrar que devemos ser transparentes sobre os dados públicos (não sigilosos) deste e/ou daquele serviço que também se quer público, evitando assim a assimetria de informação já referida em outra petição (no caso Congonhas) e respectivos obstáculos à livre formação e expressão da vontade individual e/ou coletiva deste Cidadão e/ou das Cidadanias em um *status* que se quer de Direito.

São Paulo, 05 de maio de 2009
Dia Nacional das Comunicações

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

E.T.: *Ad immortalitatem* própria da liturgia da Casa de “Machado de Assis” e nos termos da Base XXI do Anexo I ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa assinado por esta *res publica*, por delegações de ANGOLA, CABO VERDE, GUINÉ-BISSAU, MOÇANBIQUE, PORTUGAL e SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE em Lisboa (16.12.1990) lembro meu *inclemente* nome: CARLOS PERIN FILHO, não aquele constante na intimação postal.